

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/02/2014

PROCESSO Nº E-08/605613/2011 - ARLETE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matr. nº 261.134-1, ID nº 3148285-6. **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 11/11/2013, pelo período de 02 (dois) anos.

PROCESSO Nº E-08/003/5817/2013 - CARLA BASTOS SÁ BARRETO, matr. nº 922.809-9, ID nº 4216495-8. **INDEFIRO** a Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares.

DE 14/02/2014

PROCESSO Nº E-08/602388/2010 - GILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR, matr. nº 862.576-6, ID nº 3061807-0. **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 19/07/2013, pelo período de 02 (dois) anos.

DE 18/02/2014

PROCESSO Nº E-08/221313/2012 - SILVIO VARGAS DE SANTANA, Médico, Classe "A", matr. nº 286.155-7, ID nº 3069176-1. **FIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 26/11/2012.

DE 20/02/2014

PROCESSO Nº E-08/221312/2012 - FERNANDO MARIO SCOTELARO LOBO, Enfermeiro, Classe "A", matr. nº 192.931-4, ID nº 3117894-4. **FIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 27/11/2012.

PROCESSO Nº E-08/221142/2011 - LOURDES BORGES DE SOUZA, Agente Administrativo de Saúde, Classe "A", matr. nº 15.646-3, ID nº 3181741-6. **FIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 13/06/2012.

PROCESSO Nº E-08/223015/2007 - NIVALDO CORREA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matr. nº 191.860-6, ID nº 3090165-0. **REFIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/03/2012.

DE 21/02/2014

PROCESSO Nº E-08/223007/2007 - MARCO ANTONIO SENA CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A", matr. nº 192.263-2, ID nº 3022905-7. **REFIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/03/2012.

PROCESSO Nº E-08/220105/2010 - MARTA DE JESUS BATISTA ALVES, Médico, Classe "B", matr. nº 923.032-7, ID nº 4216007-3. **REFIXO** os proventos mensais de inatividade, integralmente ao tempo de contribuição, com base na regra da paridade, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/03/2012.

Id: 1645472

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.02.2014

PROC. Nº E-08/008/059/2014 - DEFIRO a remoção da servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA**, Médica-Pediatria, matrícula nº 295.867-6, ID funcional nº 30075467, da Superintendência de Atenção Básica para a Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional.

DE 25.02.2014

PROC. Nº E-08/003/6705/2013 - DEFIRO a remoção do servidor **FILIPPE MANHÃES GOMES**, Odontólogo, matrícula nº 864.001-3, ID funcional nº 30679532, do Hospital Estadual Rocha Faria para o Hospital Estadual Eduardo Rabello.

Id: 1646207

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA RESPONSÁVEL INTERINA

DE 06.03.2014

APOSENTA a servidora **FÁTIMA KINDLER**, Oficial de Administração 1ª categoria, matr. 08/103.426-6, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/004/26/2014.

DE 10.03.2014

DISPENSA, com validade a contar de 08.10.2012, o servidor **PAULO ROBERTO CORREA MENDES**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr. 08/105.113-8, da função de Agente de Pessoal, do Núcleo 00.10.08, do Ambulatório de Madureira, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do IASERJ/SES. Processo nº E-08/201.133/2012.

DE 11.03.2014

APOSENTA o servidor **MOISÉS REIS**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/106.664-9, do Quadro I, tendo por base legal o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/200.143/2012.

Id: 1645059. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIROAPOSTILAS DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 06.03.2014

ATO DE 08.05.2006 - KATIA CARVALHO RIBEIRO, matr. 08/104.141-0 - Fica alterada a validade de 28.04.2006 e o amparo legal da aposentadoria de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012. ONDE SE LÊ: validade de 28.04.2006 e art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003, LEIA-SE: validade de 29.03.2012, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 40, da Constituição da República, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012. Processo nº E-01/601.292/2006.

ATO DE 06.03.2014 - FATIMA KINDLER, matr. 08/103.426-6 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no art. 37, inciso I, da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/89, c/c o art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Processo nº E-08/004/26/2014.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisorio incorporado, com base na Lei nº 2365/94 e Processo nº E-12/1238/94. Processo nº E-08/004/26/2014.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho 80%, com base no Decreto nº 37326/2005 e Processo nº E-01/202.683/99. Processo nº E-08/004/26/2014.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho 100%, com base no Decreto nº 14.407/90, Lei nº 5260/2008 e pelo processo nº E-08/905.32/2007. Processo nº E-08/004/26/2014.

DE 11.03.2014

ATO DE 11.03.2014 - MOISÉS REIS, matr. 08/106.664-9 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no art. 37, inciso I, da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/89, c/c o art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Processo nº E-08/200.143/2012.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisorio incorporado, com base na Lei nº 2365/94 e Processo nº E-12/1238/94. Processo nº E-08/200.143/2012.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho 80%, com base no Decreto nº 37326/2005 e Processo nº E-01/202.683/99. Processo nº E-08/200.143/2012.

Id: 1645060. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 17.03.2014

PROCESSO E-08/007/2169/2013 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 16/2013 para Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos em favor das seguintes empresas: **HELP FARMA** Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78 para os itens 02 e 13, no valor total de R\$ 267.443,40 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **BH FARMA** Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26 para o item 06 no valor total de R\$ 82.856,40 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **SOLUMED** Distribuidora de Med. E Prod. Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42 para os itens 01, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$ 1.501.211,20 (um milhão, quinhentos e um mil duzentos e onze reais e vinte centavos); **S3MED** Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.660.958/0001-83 para os itens 03, 12 e 21 no valor total de R\$ 613.175,40 (seiscentos e treze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); **TORRES** Valporto Com. E Distribuição de Prod. Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.885/0001-68 para o item 18 no valor total de R\$ 89.034,75 (oitenta e nove mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Restaram fracassados os itens 05, 08, 19 e 22.

Id: 1646092. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.03.2014

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os arts. 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o seguinte militar:

a contar de 27 de janeiro de 2009:

Cel BM QOS/Méd/90 CARLOS EDUARDO MERENLENDER, RG 11.729 - ID Funcional nº 03231843-0 - Processo nº E-27/036/470/2013.

a contar de 04 de setembro de 2012:

Cap BM QOC/97 DANIEL PEREIRA BARCELLOS, RG 20.101 - ID Funcional nº 00612017-7 - Processo nº E-27/0765/1162/2012.

a contar de 07 de janeiro de 2013:

Cap BM QOS/Dent/00 ALESSANDRA MENDES SALOMÃO, RG 28.386 - ID Funcional nº 00896451-3 - Processo nº E-27/036/203/2013;

1º Ten BM QOA/83 MARCIO MAGDINIER GOMES, RG 07.907 - ID Funcional nº 02601093-3 - Processo nº E-27/036/202/2013.

a contar de 10 de janeiro de 2013:

Ten-Cel BM QOC/91 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE GODOY, RG 16.497 - ID Funcional nº 00611517-9 - Processo nº E-27/036/122/2013;

Ten-Cel BM QOC/91 RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS, RG 16.462 - ID Funcional nº 00611510-1 - Processo nº E-27/036/213/2013.

a contar de 23 de janeiro de 2013:

Ten-Cel BM QOC/90 MARCO ANTONIO BENITES MOL, RG 11.674 - ID Funcional nº 02017926-0 - Processo nº E-27/036/385/2013.

a contar de 24 de janeiro de 2013:

Maj BM QOC/99 ERIC LACERDA DE SCHUELER, RG 24.869 - ID Funcional nº 02613604-0 - Processo nº E-27/036/374/2013.

a contar de 15 de julho de 2013:

Cel BM QOC/81 SERGIO ANGELO DA ROCHA, RG 06.418 - ID Funcional nº 02598058-0 - Processo nº E-27/036/1545/2013.

Id: 1646112

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.03.2014

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2013, **LUIZ CARLOS AFFONSO DA COSTA**, Capitão Bombeiro Militar QOA/81, RG CBMERJ 06.584 - Id. Funcional nº 02688168-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 45, incisos I, II e § 1º, alínea "a"; 48, inciso II, item 1; 53; 94, inciso I; 96, inciso I; 98; 132, § 1º, alínea "a"; 133, incisos I e II; 134, § 1º, alínea "a"; 135, inciso IV, § 1º; 140; e 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos arts. 16 e 17 (redação do art. 14, da Lei nº 2.206, de 27.12.93); 18, inciso II (redação do art. 1º, do Decreto nº 12.094, de 26.10.88); 19, inciso II (redação do art. 1º, do Decreto nº 21.389, de 20.04.95); 65, inciso I e Parágrafo Único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e Parágrafo Único; 73, § 2º; 78 (redação do art. 3º e Parágrafo Único, do Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83, e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-27/036/0868/2013.

Id: 1646102

ATO DO SECRETÁRIO
DE 31.08.2009

***TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, *ex officio*, a contar de 16 de novembro de 2008, **IVAN BRAZ PEREIRA**, 1º Tenente Bombeiro Militar QOC/81, RG CBMERJ 06.561 - Id. Funcional nº 02658104-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 45, incisos I e II, § 1º e alínea "a"; 48, inciso II e item 1; 51 e Parágrafo Único; 53; 94, inciso I; 96, inciso II; 99, inciso I, nº 2; 132, § 1º e alínea "a"; 133, incisos I e II; 134, § 1º e alínea "a"; 135, incisos III, IV e V, § 1º (este último artigo acrescido da Lei nº 904, de 29.10.85); 140; 141, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, na forma dos artigos 16 e 17 (redação do artigo 14, da Lei nº 2.206, de 27.12.93); 18 (redação do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.094, de 26.10.88); 65, inciso I e Parágrafo Único; 66, inciso I; 67; 68, incisos I e II; 69, inciso I e Parágrafo Único; 73, § 2º; 74 e Parágrafo Único; 75 e Parágrafo Único; 78 (redação do artigo 3º e Parágrafo Único do Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alteradas pelas Leis nºs 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.06.86. Processo nº E-08/0349/51155/2008.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03.09.2009.

Id: 1646101

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.01.2014

PROCESSO Nº E-27/042/003/2014 - AUTORIZO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, com fundamentação legal no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, c/c o art. 15, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do certame.

Id: 1646204

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.02.2014

PROCESSO Nº E-27/128/075/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa referente à Dispensa de Licitação, no valor de R\$337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), em favor da empresa ONCOLOGIA REDE D'OR S.A., para prestação de serviço de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, em onco-hematologia clínica e pediátrica, nas modalidades de quimioterapia, com amparo legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 1645730

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.03.2014

PROCESSO Nº E-27/042/63/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA., no valor de R\$299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para aquisição de 10 (dez) desencaracteradores elétricos, conforme Proposta-Detalhe e Especificação Técnica, do P.E. nº 35/2013, com preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 01/2014 consolidada pela SEDEC, com fundamentação legal no art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1645740

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.02.2014

***PROCESSO Nº E-27/042/43/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.960,04 (três mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos), em favor da empresa Águas e Esgotos de CASEMIRO DE ABREU, para serviço de água e esgoto; com amparo legal no art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17.03.2014.

Id: 1645471

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.03.2014
PÁGINA 16 - 1º e 2º COLUNAS

ONDE SE LÊ:

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.03.2014

LEIA-SE:

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.02.2014

Id: 1646083

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 778 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE MEDALHA "MÉRITO AVANTE BOMBEIRO", DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua o art. 3º, do Decreto nº 9.632, de 12 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO AVANTE BOMBEIRO" às personalidades civis e militares, em ordem alfabética, que distinguiram a Corporação com ações que geraram benefícios consideráveis ao seu patrimônio, à sua tropa ou à comunidade, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

Subten BM ANDRE CRESPO CARDOSO, RG 25.696;
Cap BM ALLAN DE OLIVEIRA FONTES, RG 31.349;
3º Sgt BM ALEXANDRO LEANDRO DA CRUZ, RG 27.245;
Cap BM BRUNO POLYCARPO PALMERIM DIAS, RG 36.596;
Cb BM CARLOS EDUARDO REZENDE, RG 43.081;
1º Sgt BM DJALMA NUNES DOS SANTOS, RG 15.677;
Senhor EDUARDO AUGUSTO GRANATO DE CARVALHO;
3º Sgt BM ELISANGELA JESUS DA SILVA AMARAL, RG 30.931;
Senhor JEFFERSON BARBOSA BOMES;
Senhor JOUBERT GONÇALVES DE CASTRO;
Cb BM LEONARDO GOMES DA SILVA MELHOR, RG 44.354;
1º Sgt BM LUIZ CARLOS CHARDELI, RG 12.780;
1º Sgt BM LUIZ CARLOS PESSANHA BARRETO, RG 15.492;
Senhor Dr. LUIZ FIGUELLI ROSA;
Senhor MARCELO SCHUETZ JARDIM;
Senhor Dr. MOACYR DUARTE DE SOUZA JUNIOR;
Senhor REINALDO NUNES MARQUES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014

SÉRGIO SIMÕES - Cel BM
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 1645974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 13.03.2014

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, os seguintes militares:

a contar de 11 de junho de 2013:

Cap BM QOC/02 LAURO CESAR BOTTO MAIA, RG 18.982 - ID Funcional nº 00611853 -4 - Processo nº E-27/036/1546/2013.

a contar de 10 de janeiro de 2012:

1º Ten BM QOS/Enf/00 VIVIANE SILVA ROSA GRANGEIRO, RG 26.748 - ID Funcional nº 04142427-1 - Processo nº E-27/0612/1162/2012.

a contar de 21 de agosto de 2012:

2º Ten BM QOA/90 MARIO CESAR DA COSTA TORRES, RG 13.421 - ID Funcional nº 02627923-1 - Processo nº E-27/0698/1162/2012.

a contar de 01 de novembro de 2012:

Cap BM QOS/Méd/08 ROBERTA BORLIDO RIBEIRO PINTO, RG 41.366 - ID Funcional nº 04339475-2 - Processo nº E-27/0908/1162/2012.

a contar de 12 de novembro de 2012:

Maj BM QOC/96 ALEX SOUZA ALVES, RG 19.203 - ID Funcional nº 02656922-1 - Processo nº E-27/0926/1162/2012.